



CONSELHO GERAL

COMISSÃO DE APRECIÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PRÉVIO À ELEIÇÃO DO DIRECTOR

Em cumprimento do prescrito no número 3 do Aviso n.º 9695/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de maio de 2022, a comissão de apreciação de candidaturas ao procedimento concursal prévio à eleição do diretor da Escola Secundária com 3.º Ciclo Henrique Medina, após ter verificado que reúne os requisitos legais de admissão, nomeadamente os constantes dos números 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º75/2008, de 22 de Abril, na sua atual versão, torna público que foi

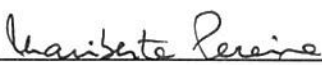
ADMITIDO

o candidato único

JORGE PAULO ANDRADE SILVA

Escola Secundária com 3.º Ciclo Henrique Medina, 3 de junho de 2022

A Presidente do Conselho Geral



Mariberta Pereira